EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 098/11

CONSIDERANDO que a **Lei nº 2131/10** instituiu no Município de Votorantim a **"Semana Municipal da Juventude";**

CONSIDERANDO que não poderia ser diferente, pois a inserção da juventude como parcela integrante da sociedade, traz inúmeros benefícios, por isso, é de extrema importância as políticas e espaços voltados a esse público;

CONSIDERANDO que dentre as realizações da **"Semana Municipal da Juventude",** constam campanhas, palestras, fóruns e outros;

CONSIDERANDO que entendemos que, dentre as ações para a **Semana Municipal da Juventude**, uma das mais importantes é a criação do **"Conselho Municipal da Juventude",** mas, para isso, é importante a mobilização de todos os jovens, e, principalmente, daqueles que trabalham com esse segmento na nossa sociedade; e,

CONSIDERANDO finalmente, que esta Vereadora já apresentou propositura solicitando a criação do "**Conselho Municipal de Juventude",** através de Lei, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe se há possibilidade de, com urgência, **elaborar um projeto de lei criando o "Conselho Municipal da Juventude"**, para que façamos, ainda neste semestre, uma conferência para instituí-lo; e, assim, os próprios "Jovens Conselheiros" poderão organizar as atividades da próxima Semana Municipal da Juventude.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 21 de março de 2011

MARILENE NEWMAN OLIVEIRA
Vereadora